

NOTA TÉCNICA Nº 04/2024

FORNECIMENTO DE FILTRO SOLAR COM REPELENTE ÀS PESSOAS GESTANTES NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

12 de junho 2024

Introdução

A dengue faz parte de um grupo de doenças denominadas arboviroses, que se caracterizam por serem causadas por vírus transmitidos por vetores artrópodes. No Brasil, o vetor da dengue é a fêmea do mosquito *Aedes aegypti* (significa “odioso do Egito”). Os vírus dengue (DENV) estão classificados cientificamente na família Flaviviridae e no gênero *Flavivirus*. Até o momento são conhecidos quatro sorotipos – DENV-1, DENV-2, DENV-3 e DENV-4 –, que apresentam distintos materiais genéticos (genótipos) e linhagens.

Aspectos como a urbanização, o crescimento desordenado da população, o saneamento básico deficitário e os fatores climáticos mantêm as condições favoráveis para a presença do vetor, com reflexos na dinâmica de transmissão desses arbovírus. A dengue possui padrão sazonal, com aumento do número de casos e o risco para epidemias, principalmente entre os meses de outubro de um ano a maio do ano seguinte.

Todas as faixas etárias são igualmente suscetíveis à doença, porém as pessoas mais velhas e aquelas que possuem doenças crônicas, como diabetes e hipertensão arterial, têm maior risco de evoluir para casos graves e outras complicações que podem levar à morte.

Objetivo

Esta recomendação técnica tem como objetivo orientar a dispensação de filtro solar com repelente a gestantes contra a DENGUE nas unidades da rede básica de saúde municipal.

Justificativa

Dados epidemiológicos do ministério revelam um aumento de casos de dengue em gestantes. Em 2023, foram registrados 1.530.940 casos prováveis no país, com um coeficiente de incidência de 753,9 casos por 100 mil habitantes, o que representa um aumento de 16,5% em comparação com o ano anterior. Números de 2024 também indicam um aumento significativo da incidência, com um crescimento antecipado dos casos.

Comparando as semanas epidemiológicas de 1 a 6 do ano passado com o mesmo período de 2024, houve uma alta de 345,2% no quantitativo de casos da doença em gestantes. Este aumento representa um quadro preocupante de saúde pública, considerando o risco elevado de complicações graves, tanto para elas quanto para os bebês. Formas graves da doença, como choque, hemorragias e óbito representam riscos para as gestantes, enquanto as complicações perinatais incluem prematuridade, restrição de crescimento intrauterino e morte fetal.

Segundo a Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (Febrasgo), os casos graves de dengue aumentam em mais de 400 vezes o risco de morte materna.

Critérios para atendimento

- A pessoa gestante deverá ser moradora do município de São Paulo.
- A pessoa gestante deverá se apresentar nas farmácias das Unidades de Saúde do município com o cartão do SUS e uma **declaração do médico ou do enfermeiro** escrita em papel timbrado e proveniente dos serviços públicos de saúde solicitando a entrega de protetor solar 60 loção com repelente, frasco 120 mL.
- A declaração tem validade de 30 dias para a primeira retirada e deve conter o nome do paciente, além da data e identificação do profissional.
- Cada usuário poderá retirar 01 frascos/mês, até no máximo 3 meses, **dependendo da disponibilidade do estoque**. Após 3 meses será necessária uma nova declaração.
- O fornecimento será realizado mensalmente nas farmácias das Unidades de Saúde do município com registro de entrega e mediante disponibilidade do estoque do produto, sendo necessário apresentar a declaração a cada retirada.

Referência

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Febre amarela : guia para profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – 1. ed., atual. – Brasília : Ministério da Saúde, 2018. 67 p.

Federação Brasileira de Associações de Ginecologia e Obstetrícia/Ministério da Saúde Manual de prevenção, diagnóstico e tratamento da dengue na gestação e no puerpério.-- São Paulo: Federação Brasileira de Associações de Ginecologia Obstetrícia/ Ministério da Saúde, 2024. 51 p.